



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 01/2026

Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Resolução nº 270/2023, que reajusta o valor das diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mato Leitão, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mato Leitão/RS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

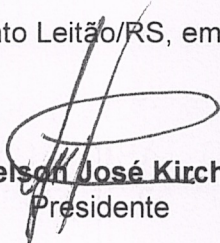
**Art. 1º** - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a reajustar os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Mato Leitão, pelo índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, sendo que a tabela constante no art. 7º da Resolução 270/2023, reajustados com o percentual de 4,46%, passa a ter os seguintes valores, com a classificação abaixo:

Diárias	Sem pernoite	Com pernoite
Na Região	R\$ 65,70	R\$ 197,00
No Estado	R\$ 150,00	R\$ 375,60
Fora do Estado	R\$ 150,00	R\$ 433,60
Na Capital Federal	R\$ 446,70	R\$ 1.072,00

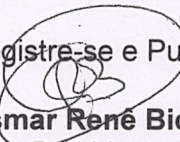
**Art. 2º** - Os recursos referentes às despesas decorrentes desta Resolução de Mesa encontram-se inseridos no Orçamento Anual, Exercício 2026.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mato Leitão/RS, em 06 de janeiro de 2026.

  
Selson José Kirch  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Osmar René Bick  
Vice-Presidente